

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2026.**

---

Às 20h (vinte horas) do dia 15 (quinze) de JANEIRO do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.**

Acusando a chamada a presença de 07 (sete) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou com: **1-** Apresentação do Projeto de Lei n.º 001/2026 do Poder Executivo. O projeto Concede Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município De Monte Belo-MG, com Base No Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal, art. 99, Inciso X, da Lei Orgânica e art. 146 da Lei Complementar 63/2020 e Dá Outras Providências. **2-** Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2026. O projeto Concede Revisão Geral Anual Aos Subsídios Do Prefeito, Vice-Prefeito E Secretários do Município de Monte Belo-MG, Na Forma E Com Base No Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal E Dá Outras Providências. **3-** Apresentação do Projeto de Lei do Resolução n.º 001/2026. O projeto Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores da Câmara do Município de Monte Belo-Mg, Na Forma E Com Base No Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal E Dá Outras Providências. **4** Apresentação do Projeto de Lei do Resolução n.º 002/2026. O projeto Concede Revisão Geral Anual Aos Subsídios Do presidente e vereadores da Câmara Municipal De Monte Belo-Mg, Na Forma E Com Base No Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal E Dá Outras Providências. Ficando assim apresentados ao Plenário Projeto de Lei do Executivo nº 001/2026, projeto de Lei do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

nº 001/2026 e os projetos de Resolução nºs 001, 002/2026. Em seguida foi colocado em votação o requerimento de urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2026, e por 06 votos foi aprovado. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a confecção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

A horizontal strip containing four handwritten signatures in blue ink, likely representing the council members mentioned in the text.A horizontal strip containing four handwritten signatures in blue ink, identical to the one above, likely representing the council members mentioned in the text.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

---

A horizontal strip containing four distinct handwritten signatures in blue ink, likely representing the signatories of a document.